



Resolução.

Assim, observadas informações e documentos constantes dos autos, que dão conta do **retardamento da execução do objeto**, nos termos do item 12.1.3 da Minuta do Contrato Administrativo, integrante do Edital de Licitação Nº 4/2018 - PJPI/TJPI/SLC, imputável exclusivamente à contratada, **DECIDO** pela **APLICAÇÃO** da penalidade de multa moratória à empresa **FF MÓVEIS LTDA** no patamar de 15%, no importe de **R\$ 1.971,24** (um mil novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), percentual máximo estabelecido na contratação **considerando o atraso de 113 dias e a ma-fé constatada na apresentação dos documentos indicados com a manipulação de datas**, com supedâneo no art. 86, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se no Diário da Justiça.

Após, à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Natureza Contratual - CPPADCON para que proceda à notificação da empresa **FF MÓVEIS LTDA**, conforme estabelece o art. 22 da Resolução nº 20/2016/TJPI, acerca do teor da presente decisão, bem como, do Parecer Informativo e Opinitivo Nº 4/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/PPADCON (1496953), em estrita obediência ao art. 21, do mencionado ato normativo.

Transcorrido o prazo recursal, encaminhem-se à Superintendência de Licitações e Contratos para cadastro da penalidade no SICAF.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral , em 04/03/2020, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1597406 e o código CRC A17DB078 .
19.0.000088441-6

3.3. Portaria Nº 720/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 05 de março de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. **José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 879, de 11 de março de 2019 que delega competência ao Secretário-Geral, para os fins que especifica:

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 16474/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA (1600206)

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores deste Tribunal de Justiça, para atuarem como fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do Contrato nº 18/2020 (1597470), a saber:

CONTRATO Nº	SEI	EMPRESA	OBJETO	VALOR (R\$)
18/2020	20.0.000017227-9	EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Aquisição de poltronas de auditório	48.479,80
Fiscal:	Fernanda Maria Libório Eulálio - Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 26631			
Suplente:	Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460			
Comissão de Recebimento Definitivo:	Fernanda Maria Libório Eulálio - Analista Judiciário - Arquiteta - Matrícula nº 26631			
	Caio Medeiros de Noronha Albuquerque - Analista Judiciário - Arquiteto - Matrícula nº 3460			
	Michael Acioli Beltrão - Diretor de Departamento de Material e Patrimônio - Matrícula nº 27542			

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por José Wilson Ferreira de Araújo Júnior, Secretário(a) Geral , em 05/03/2020, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 1600635 e o código CRC 1DBAB3C7 .

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 439/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 05 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, BEL. PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 20.0.000019406-0,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Laryssa Polyana Bezerra Miranda Duarte**, matrícula 27449, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 02 de março de 2020, nos termos do atestado médico apresentado e do Despacho Nº 16356/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Silvío Mourão Veras, Secretário de Administração , em 05/03/2020, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 434/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 04 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, BEL. PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria de delegação nº. 1.608, de 08 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 20.0.000018047-6,

R E S O L V E: